Indicação Nº 130/2017

Srs. Vereadores,

O vereador que está subscreve, indica ao Executivo providências, junto da Secretaria de Obras, para o atendimento das seguintes demandas:

Construção de rampas de acesso, para cadeirantes e afins, nas esquinas do cruzamento da Rua José Balbino com a João Kirchner; na calçada da Escola Itaú de Minas e na calçada defronte ao Banco Itaú.

JUSTIFICATIVA

As pessoas cadeirantes e afins, que necessitam de acesso às calçadas, principalmente após travessias de ruas, precisam vencer dezenas de metros para encontrar uma rampa de acesso que lhes dêem o mínimo para as suas necessidades de locomoção.

O Poder Público é o gestor dessa situação, de forma que pedimos a ele, em nome de todos os cadeirantes e afins do município, a construção das referidas rampas de acesso posto serem de um custo insignificante, mas de uma importância sem igual para aqueles que delas farão uso.

Aguardo resposta e o atendimento dessa demanda em deferência ao habitual cuidado do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa